



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIVISÃO DE GESTÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DiGRA/ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

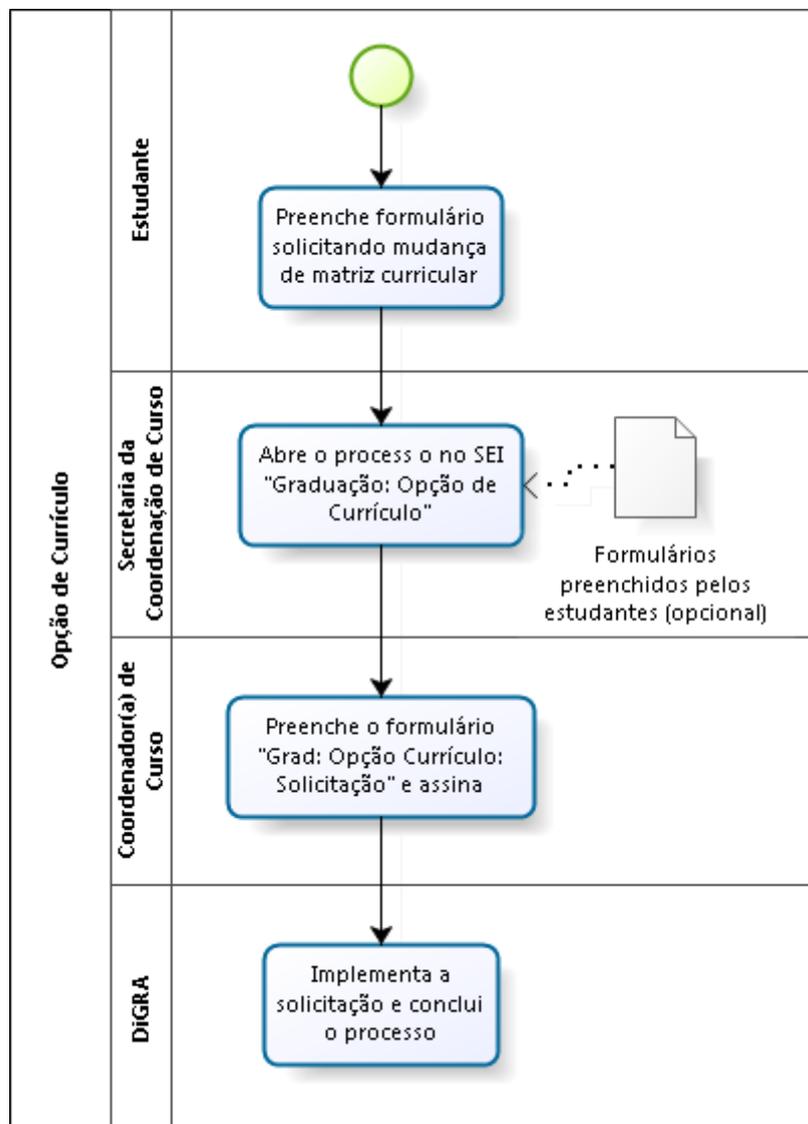
Fluxo de Processo nº 10/2019/DiGRA/ProGrad

FLUXO DO PROCESSO GRADUAÇÃO: OPÇÃO DE CURRÍCULO DA UNIDADE DIGRA

Descrição do Processo

Solicitação realizada pelo estudante de graduação quando há implantação de novo currículo de curso.

Fluxo do Processo



1. Estudante preenche o formulário na Coordenação de Curso manifestando sua intenção de alterar sua matrícula da atual matriz curricular para a nova;
2. A Secretaria da Coordenação de Curso abre o processo no SEI "**Graduação: Opção de Currículo**", com as seguintes configurações:

- 2.1. **Especificação:** “Opção de currículo dos estudantes do curso (nome do curso) para a matriz curricular (ano de implantação da matriz)”
 - 2.2. **Interessado:** sigla da coordenação de curso
 - 2.3. **Assunto:** 125.14
 - 2.4. **Nível de Acesso:** Restrito (informações pessoais)
 - 2.5. Clicar em “Salvar”
3. A Coordenação de Curso deverá preencher o formulário "**Grad: Opção Currículo: Solicitação**", contendo o RA e o nome dos estudantes, bem como a matriz curricular para a qual os estudantes serão migrados e assinar
- 3.1. Se a Coordenação preferir, também poderá anexar os formulários preenchidos pelo estudante (documento “Externo”) em um único documento PDF
4. A Coordenação de Curso encaminhará o processo à DiGRA
- 4.1. O processo deve ser encaminhado à DiGRA dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico;
5. A DiGRA implementará o solicitado no formulário e concluirá o processo.

Agentes do Processo

1. Estudantes de graduação
2. Secretários/as da Coordenação de curso
3. Coordenadores/as de Curso
4. DiGRA

Condições e Pré-Requisitos do Processo

- Para solicitar a opção de currículo, o estudante deve preencher o formulário em que constem as condições de irreversibilidade do seu ato e a manutenção do tempo máximo de integralização curricular (formulário externo).
- O estudante tem o prazo máximo de 1 (um) período letivo subsequente à aprovação da nova matriz curricular no Conselho de Graduação para fazer a opção.

Documentos Necessários

1. Formulário de solicitação da opção de currículo (documento externo).
2. Formulário preenchido no SEI.

Base Legal

- Regimento de Graduação da UFSCar, disponível em: <http://www.prograd.ufscar.br/conselho-de-graduacao-1/arquivos-conselho-de-graduacao/regimento-geral-dos-cursos-de-graduacao-1>



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Hernandes Pinha, Chefe de Divisão**, em 22/10/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>,



informando o código verificador **0057428** e o código CRC **9B48C17B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.102655/2019-78

SEI nº 0057428

Modelo de Documento: SEI: Fluxo do Processo, versão de 02/Agosto/2019